



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 39/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 102, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 8 de maio de 2017 e aprovada em 22 de maio de 2017.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 22 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA Nº 102
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/05/2017

Iniciada às 16H30 e encerrada às 19H15

Aprovada em 22/05/2017 e publicitada através do Edital n.º 39/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2017**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM-DIEPT – Empreitada “Rua para Todos / Alta (PEDU) – repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova” – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação**
 - 2. DOM-DEEM – Empreitada de “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador” – abertura de concurso público**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD – DCT – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral**
 - 2. DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Associativismo Cultural Geral – Apoio Financeiro Municipal**
 - 3. DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (2.ª fase) – Apoio Financeiro Municipal**
 - 4. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**
- III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 - 1. DCTD – DDJ – Evento The Color Run - ratificação**
 - 2. DCTD – DDJ – Programa Desportivo da Queima das Fitas – apoio à Associação Académica de Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DCTD - DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

IV. HABITAÇÃO

1. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.M.F.C – habitação sita no Bairro da Misericórdia, Porta 17
2. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.P.V. – habitação sita no Bairro do Ingote – lote 7 – cave direita
3. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de L.V.M. – habitação sita no Bairro do Rosa – lote 2 – subcave esquerda
4. DDSA – DHS – Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 2163/2016 e proposta de realojamento do agregado familiar de S.L.M. – habitação sita no Bairro do Rosa – lote 12 – 1.º Dt.º
5. DDSA – DHS – M.J.S.S. – Bairro do Ingote – Bloco 8, 3.º Dt.º - Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1231/2015
6. DDSA – DPH – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Cabeça de Casal da Herança de Alice dos Anjos Borges da Silva
7. DDSA – DPH – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sílvio António Ramalho Vidinha Alves de Carvalho
8. DAG- GC – Empreitada “Reabilitação do imóvel municipal sito na Rua Direita números 80-82-82A e Rua Nova números 44-46” – minuta do contrato

V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DOM-DEP – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução do troço Vale das Flores
2. DOM-DEP – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução do troço Avenida de Conimbriga

VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DGU – HPEI – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licenciamento de obras – Cruzes- União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 33079/2016
2. DPGU – DGU – Álvaro Mendes Pereira – licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento n.º 411- Pragueira – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 18434/2016
3. DPGU – DGU – Civilria, S.A – licenciamento da operação de loteamento – Raposa/Almeigue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 10259/2017
4. DPGU – DGU – Filipe Carreira, S.A – licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 386 – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 24112/2017
5. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – informação prévia da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 483 – Pinhal – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 10531/2017
6. DPGU – DGU – Eficácia Promoção e Gestão Imobiliária, Lda. – informação prévia de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 432 – Quinta da Várzea – Lote 13 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 96463/2016
7. DPGU – DGU – Alzira Morais Carneiro – projeto de arquitetura – Rua do Lagar/Sargento Mor – União das Freguesias de Souselas e Botão – regt.º 1722/2016

VII. OUTROS

1. DFIO-DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art. 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – conhecimento

2. DAG-GC - Fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos – minuta do contrato

VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goretí Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, por motivos de ordem profissional, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Correia de Figueiredo Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor **Presidente** deu início à sessão agradecendo a compreensão dos Senhores Vereadores para a necessidade de alteração da hora de início desta reunião, devido ao evento nacional que está a decorrer em Coimbra, no auditório do Convento São Francisco, relativo ao Portugal 2020. Participaram na sessão inaugural da reunião que decorre neste momento o Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador **Pedro Bingre** para apresentar publicamente a sua renúncia ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Coimbra, que leu a seguinte declaração:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Em novembro de 2014 coube-me representar pela primeira vez o movimento Cidadãos por Coimbra nas reuniões deste executivo, em substituição do respetivo cabeça-de-lista, o meu estimado camarada José Augusto Ferreira da Siva. Desde então pude em diversas sessões de trabalhos deste órgão autárquico usufruir do privilégio de participar nas tomadas de decisão que orientam o destino político deste município, procurando sempre dar voz aos eleitores que em nós confiaram sem no entanto deixar de escutar as palavras de quem representava os apoiantes das forças partidárias nossas concorrentes.

Sucedem-se divergências substanciais na doutrina que até recentemente orientava o movimento CpC conduziram a uma profunda reestruturação não apenas da estratégia que este pretende para o futuro da cidade, como também a uma mudança no elenco diretivo daquele coletivo político. Nos areópagos da vida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cívica é normal e saudável que os cidadãos atravessem ora períodos de cooperação, ora etapas de isolamento, consoante se fazem ou desfazem entendimentos. E é nesta última condição que infelizmente me encontro face ao movimento que hoje pela última vez represento. Por este motivo, e com grande pesar, apresento-vos hoje a minha declaração de renúncia de mandato.

Não que deixar-vos, contudo, sem reconhecer, a todos a extraordinária experiência que foram estes anos na vossa companhia. Desde logo agradeço aos apoiantes do CpC, que nunca deixaram de contribuir com o seu pensamento e o seu apoio moral à nossa causa. Em segundo lugar estendo os meus agradecimentos ao Sr. Presidente, às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores cujas luzes esclareceram sessão após sessão a complexa matéria que é a gestão da polis, feita ora de confronto, ora de consenso. Em terceiro lugar, retribuo aos funcionários desta edilidade a consideração que sempre recebi, com especial atenção aos membros do Gabinete da Presidência, às diretoras Dr.ªs Ana Malho e Rosa Batanete, e às sempre solícitas e competentes funcionárias do núcleo de apoio aos órgãos municipais; deixo também o meu apreço ao funcionário do gabinete dos vereadores sem pelouro, Dr. Francisco Ferreira, pela lealdade e esmero com que cumpriu as suas funções. Em quarto lugar aos jornalistas António Rodrigues, Camilo Soldado, Fernando Moura, João Fonseca, Paulo Marques, Rui Avelar e Isabel Simões, cuja séria e rigorosa atividade informativa tanto esclarece os coimbricenses, dirijo o meu muito obrigado.

Por mim, não poderia deixar de dirigir ao Dr. José Augusto Ferreira da Silva o mais sincero reconhecimento pela forma generosa, isenta e competente como exerceu o seu cargo. Guardarei sempre na memória o seu exemplo.

Se hoje termina a minha participação neste mandato, nem por isso se encerra a minha atividade cívica e política. Continuarei a acompanhar o palco político onde se desenrola a narrativa do nosso destino comum, um dia como expetador, no outro como ator, consoante as circunstâncias o pedirem e as minhas capacidades o facultarem. Muito obrigada pela vossa atenção. Até breve.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Pedro Bingre.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

1. Intervenções nos centros de saúde de Fernão Magalhães e Celas

Informou ter tido uma reunião de trabalho com os responsáveis do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, que teve como foco principal a questão das instalações e equipas de apoio na área da Saúde no Município de Coimbra. Abordou-se a magna questão do Centro de Saúde da Fernão Magalhães e a reabilitação do Centro de Saúde de Celas, operações mapeadas e financiadas através de fundos europeus. Tem sentido que há um relativo atraso no lançamento destas importantes operações, em termos de projeto e de empreitada. Estes assuntos foram tratados com o Presidente da ARS-Centro e a Autarquia aguarda que lhe seja apresentado projeto no sentido de cumprir os procedimentos necessários.

2. Eventos da quinzena



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foram assinadas as adendas aos protocolos interadministrativos com as juntas de freguesias e Coimbra recebeu o Congresso Unesco, Unitwin 2017, que teve um impacto importante. Destacou o trabalho “Identidade Local e Gestão Turística de Sítios Património Mundial – desafios”.

3. Homenagem jornal “O Despertar”

Numa tertúlia promovida pelo Jornal “O Despertar”, que comemora este ano o seu 100º aniversário, foi reconhecido o importante papel do anterior diretor, numa iniciativa do próprio jornal que se centrou na homenagem a Fausto Correia.

4. 130º Aniversário da Escola Superior Agrária de Coimbra

A Câmara Municipal participou nas comemorações do 130º aniversário da Escola Superior Agrária de Coimbra, que se assinalou na passada semana.

5. Reuniões/visitas de trabalho

Teve a honra de receber, em visitas de trabalho, os Embaixadores da República Checa, do Japão, da Indonésia, da Tailândia e das Filipinas. Todos procuram oportunidades de cooperação ativa e recíproca com Coimbra, nomeadamente com a Universidade e com o Instituto Pedro Nunes.

6. Mais 5 novos mini bus para os SMTUC

Foram entregues e entraram em funcionamento mais cinco novos miniautocarros na frota dos SMTUC. Aguarda-se a entrega de outros dois, com características especiais, para servir a linha da Traição à Alegria pelo Botânico, que tem sofrido alguns atrasos fruto, nomeadamente, de questões arqueológicas que estão em fase de resolução.

7. Prevenção da época de incêndios

Face à época de fogos florestais que se avizinha, está assegurado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e Operações de Socorro a instalação de dispositivos de combate, veículos, 125 bombeiros sapadores florestais e meios de transporte aéreo sempre que necessário para operarem a partir do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Esse dispositivo mobiliza 289 efetivos, para além dos recursos de que Coimbra dispõe nos sapadores e nos bombeiros voluntários de Coimbra e Brasfemes. Relembrou que os Voluntários de Coimbra candidataram recentemente a financiamento comunitário as obras de reabilitação do seu quartel, candidatura essa que foi aprovada.

8. Assembleia Geral da Prodeso

Reuniu a Assembleia Geral da Prodeso (ITAP). Passada a fase de testes, vai entrar em funcionamento contínuo o simulador, para determinadas áreas credenciadas pelo ITAP e reconhecidas pelo Ministério da Educação como diplomas certificados. O simulador que está instalado nos SMTUC vai, assim, ser direcionado para a formação profissional de jovens. Ficou aberta a possibilidade de se alargar esta utilização a outros escalões etários, aproveitando-se o dispositivo existente e a capacidade técnico-artística e profissional do ITAP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Empresas Gazela

Participou na sessão de distinção das empresas com maior dinamismo, em termos de inovação, produto e postos de trabalho, em três anos consecutivos. É a chamada distinção Empresas Gazela da região centro. A cerimónia decorreu na antiga igreja do Convento São Francisco e teve o grato prazer de constatar que, das 90 empresas galardoadas em toda a região centro (que tem 100 municípios), 10 são de Coimbra.

10. Novo diretor da EDP-Distribuição

Reuniu com o novo diretor da EDP-Distribuição, que acaba de chegar a Coimbra, e teve a oportunidade de com ele abordar questões particularmente relevantes para a cidade, nomeadamente a substituição progressiva, sistemática e mais garantida da iluminação através de tecnologia LED, incluindo a substituição de luminárias da rede de iluminação pública que estão por vezes avariadas durante demasiado tempo.

11. 139º Aniversário do Comando Distrital da PSP

Comemorou-se o 139º aniversário do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública. Na cerimónia, em que participou a Secretária de Estado, manifestou-lhe o interesse total em que a PSP, instalada provisoriamente há cerca de 139 anos na Baixa de Coimbra, tenha melhores condições de funcionamento. Foi aberto um processo tendo em vista equacionar, mais uma vez, a construção, ou a aquisição ou a instalação desta esquadra da PSP em sítio adequado.

12. Saneamento em lugares de Ceira

Em articulação com a empresa municipal Águas de Coimbra, foi consignada a empreitada de saneamento e remodelação da rede de águas das Lagoas, Tapada e Eira Velha, na freguesia de Ceira.

13. Inaugurado Centro Municipal de Apoio aos Caminhantes

Foi inaugurado o Centro Municipal de Apoio aos Caminhantes, um projeto inovador que consiste no aproveitamento de um protótipo desenvolvido pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção-IteCons e que tem sido, nestes dias em que muitos caminhantes passam por Coimbra, operacionalizado pelos voluntários, nomeadamente da Escola Superior de Enfermagem. Destacou o trabalho notável que estes têm desenvolvido no acolhimento e aconselhamento dos peregrinos.

14. Escola Secundária José Falcão

Reuniu com a Escola Secundária José Falcão e, subsequentemente, estabeleceu contacto com o Ministério da Educação. É sabido que a intervenção naquele estabelecimento de ensino é urgente e foi tentado que entrasse nos mapeamentos dos fundos comunitários mas as entidades do Estado Central ligadas a este processo não quiseram, contrariamente ao que alguns possam vir dizer agora. Aliás, está documentado, inclusive no Conselho Intermunicipal em que foi aprovado por unanimidade e em que todas as autoridades ligadas à operação se comprometeram em incluir esta intervenção na Escola Secundária José Falcão. Acontece que no produto final esqueceram-se e a Escola Secundária José Falcão não consta dos mapeamentos dos fundos comunitários. Em todo o caso, depois de uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, em contacto com o Ministério da Educação, foi informado que iria avançar já uma parte das obras de requalificação do pavilhão desportivo. Desconhece, no entanto, se existe algum projeto feito e se, estando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito, está atualizado. Manifestou à associação de pais e à direção da escola toda a disponibilidade da Autarquia para apoiar no que estiver ao seu alcance.

15. Inauguração do Hospital de Dia do IPO

Participou na inauguração do Hospital de Dia do IPO, na qual foi prestada uma justa homenagem ao Presidente do Conselho de Administração do IPO, Doutor Manuel António Leitão da Silva, que ao longo de décadas assegurou esta unidade de prestígio com uma qualidade ímpar a nível internacional. O IPO, tal como já foi reconhecido pela Câmara Municipal de Coimbra, é uma instituição de mérito público e de interesse público municipal.

O Senhor Vereador José Belo associou-se às palavras de apreço do Senhor Presidente pelo Doutor Manuel António Leitão da Silva, por considerar a homenagem merecidíssima. Mantem com ele uma relação fraterna. Em termos desportivos, recordou que Manuel António tem no seu curriculum um feito inigualável: foi o melhor marcador do campeonato nacional da 3ª divisão, o melhor marcador do campeonato nacional da 2ª divisão e o melhor marcador do campeonato nacional da 1ª divisão. Para além da relevante dimensão desportiva, gostaria de salientar que este é um ser humanamente muito rico. Terminou desejando que o exemplo de Manuel António Leitão da Silva inspire uma Académica que está a passar um mau bocado e que precisa urgentemente de se reinventar para poder gerar mais “Manueis Antónios” como este.

16. Cortejo da Queima das Fitas

Decorreu ontem o tradicional Cortejo da Queima das Fitas, incluído nesta semana de festividades académicas. Aproveitou a ocasião para felicitar o Senhor Vereador Carlos Cidade e toda a equipa dos serviços de higiene e limpeza, bem como empresas que nessa área colaboram com a Autarquia, pelo modo exemplar como organizaram o também tradicional “cortejo da Câmara”. Sabe e valoriza o quão difícil é trabalhar na retaguarda dos que adiante se divertem, pelo que entende que deve enaltecer o esforço, o trabalho e os resultados, porque esta manhã a cidade estava limpa, frisou. O trabalho continua neste momento com a seleção/triagem do lixo recolhido, na Guarda Inglesa.

17. Antiga Igreja do Convento São Francisco

Informou a Câmara que está desencadeado o processo de classificação da antiga igreja do Convento São Francisco como património de interesse (cujo o Estado deverá, mediante a classificação, definir qual).

18. Pedidos de declaração de interesse cultural

A Orquestra Clássica do Centro (com duas operações), o Teatrão, a Cena Lusófona e a CulturXis fizeram pedidos à Câmara de declaração de interesse cultural municipal, que assinará imediatamente dado que as candidaturas aos apoios da Direção Geral das Artes têm de dar entrada até hoje e estes pedidos são obrigatórios para instrução do processo de candidatura.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. 7º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso

No passado sábado, a convite da Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso, participou na festa do 7º aniversário, onde estiveram presentes cerca de 100 moradores, bem como outros convidados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considera que se tratou de uma demonstração da vitalidade daquela associação, como aliás acontece com muitas outras em Coimbra, e que vem confirmar a importância do movimento associativo para o bem-estar dos munícipes desta cidade.

2. Clube Desportivo Pedrulhense

No mesmo dia, reuniu com os dirigentes do Clube Desportivo Pedrulhense, que lhe deram conta de algumas preocupações próprias do movimento associativo em geral, que só sobrevive à custa de muita “carolice” e dedicação. Uma questão em concreto que lhe foi referida tem a ver com uma promessa antiga ao Pedrulhense de aquisição do próprio campo, através de uma cedência pela Câmara, em direito de superfície, ao clube. Atualmente têm um belo campo sintético mas pagam renda por ele.

A este respeito, o Senhor Vereador Paulo Leitão disse que julga que seriam terrenos que viriam à posse da Câmara através de cedências por um loteamento.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que no dia 30 de abril esteve, à tarde, no campo do Pedrulhense, e à noite na comemoração do 42º aniversário do clube. Esta questão aqui colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós é antiga mas não depende da Câmara Municipal. Há um loteamento naquela encosta da Pedrulha que, de facto, não avança, por opção dos próprios. O problema maior nem é, na sua opinião, o pagamento da renda, mas antes a possibilidade de alargar a uma parte da encosta. A preocupação maior e mais imediata tem a ver com alguns investimentos relativamente a balneários. O Pedrulhense, como todos os outros clubes, sabe que pode candidatar-se no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, e ele próprio desafiou o Presidente do Clube a ter atenção às possibilidades que o Regulamento abre.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Requerimento

Na sequência de requerimento apresentado na última reunião pelos vereadores eleitos pela Coligação “Por Coimbra”, teve oportunidade de consultar os elementos curriculares do administrador nomeado pelo Sr. Presidente para vogal do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M. Nesse contexto, e tendo sido informado que sobre esta nomeação não havia recaído nenhum parecer jurídico e da ausência de grau académico de licenciatura ou superior, o Senhor Vereador apresentou o seguinte requerimento ao Senhor Presidente, registado nesta data com o SGD nº 32901:

“Assunto: Inclusão do assunto “Apreciação da nomeação para vogal do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M. do Sr. Ferreira Nunes”, na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.

Os vereadores eleitos pela Coligação “Por Coimbra”, com “domicílio de contacto” na Casa Aninhas, na Praça 8 de Maio, vêm no âmbito da sua atividade política, ao abrigo do nº 1 do artigo 5º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, requerer a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara, nos termos definidos no referido regimento:

- Apreciação da nomeação para vogal do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M., do Sr. Ferreira Nunes.

Junto remetemos, em anexo, proposta de deliberação que pretendemos ver discutida e votada nessa reunião:
Proposta

Considerandos

No passado dia 6 de março de 2017, os vereadores eleitos pela Coligação Por Coimbra requereram a consulta dos seguintes elementos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. *Cópia dos Certificados de Habilitações e Curriculum Vitae do Administrador da Águas de Coimbra, E.M., Sr. Ferreira Nunes;*
2. *Cópias, caso existissem, das informações dos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Coimbra, ou da Águas de Coimbra, E.M., sobre o cumprimento do disposto no n.º 1 do 12.º artigo do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

Na Reunião de Câmara de 3 de abril de 2017, o Vereador Paulo Leitão foi informado que a documentação solicitada se encontrava disponível para consulta na sala do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara. Durante a consulta, na presença do Chefe de Gabinete, Dr. Nuno Mateus, e do Sr. Ferreira Nunes, foi informado de que não existia qualquer informação jurídica sobre o assunto, e verificou que as habilitações constantes do Curriculum Vitae não conferiam o grau académico de licenciatura, nem superior.

Temos em atenção que, de acordo com o ponto I do artigo 12.º do Estatuto do Gestor Público, “os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura” (sublinhado nosso).

Temos também em atenção que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, nos pontos n.º 4 e n.º 5 do 30.º artigo, refere que:

“4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão ou de administração das empresas locais.

5. As regras relativas ao recrutamento e seleção previstas no Estatuto do Gestor Público não são aplicáveis aos membros dos órgãos das entidades públicas participantes que integrem os órgãos de gestão ou de administração das respetivas empresas locais, nem a quaisquer outros casos de exercício não remunerado das respetivas funções” (sublinhados nossos).

A leitura da legislação acima citada levanta fundadas dúvidas sobre a legalidade da nomeação do Sr. Ferreira Nunes para vogal remunerado da Administração da Águas de Coimbra, E.M.

Proposta de deliberação

A Câmara Municipal de Coimbra delibera mandar o seu Presidente para que este ordene aos serviços jurídicos da Câmara que elaborem, até à data do agendamento para a próxima reunião deste Órgão, parecer jurídico sobre o cumprimento da legislação em vigor no caso da nomeação do Vogal da Águas de Coimbra acima mencionado, tendo em vista a pronúncia deste Órgão sobre este assunto”.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra sobre 155 posições no ranking da ICCA

Informou a Câmara que acaba de ser publicado o ranking da ICCA-International Congress and Convention Association, que classifica as cidades que acolhem, em cada ano, congressos ou reuniões internacionais, desde que tais reuniões aconteçam regularmente, desde que já tenham tido lugar num mínimo de três países diferentes e desde que tenham pelo menos 50 participantes. Este ano Coimbra subiu 75 posições no ranking europeu e 155 posições no ranking mundial da realização de reuniões internacionais com estas características. Considera que esta é uma boa notícia para Coimbra. A esta subida exponencial não será certamente alheia a recente abertura do Convento São Francisco Coimbra Cultura e Congressos.

2. 6.º Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris

O Município de Coimbra estará presente no 6.º Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris, que começa na próxima semana e dura três dias. Este é o maior evento comercial dedicado exclusivamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portugal na capital francesa. Recebeu, na sua última edição, mais de 17 mil visitantes. Trata-se, por isso, de uma mais-valia para a promoção dos municípios e dos mediadores imobiliários da região de Coimbra. A participação da Câmara Municipal de Coimbra está integrada na CIM-RC. Há algumas semanas a Senhora Vereadora teve oportunidade de reunir com os mediadores imobiliários da cidade e de convidá-los para acompanharem a comitiva do Município de Coimbra e da Região de Coimbra. Eles acompanharão a comitiva e aproveitarão para promover os seus negócios. Da parte do Município, para além do material de divulgação turística, haverá dois flyers a promover as zonas de reabilitação urbana da cidade de Coimbra, divulgando os incentivos fiscais, urbanísticos e empresariais, designadamente os previstos no regulamento que foi aprovado na última Assembleia Municipal. Será igualmente promovido o projeto do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, que está integrado no programa do Governo “Revive”, promovido pelo Turismo de Portugal, e que tem a ver com a concessão de uma série de edifícios públicos portugueses no mercado do turismo.

3. Festa da Flor e da Planta

Teve lugar no passado sábado a Festa da Flor e da Planta, na Baixa da cidade, e, simultaneamente, o Mercado da Laranja, na Casa da Escrita, numa programação tematicamente articulada. Estiveram presentes mais de 50 expositores, desde grupos folclóricos a associações cívicas e floristas. Passaram pela cidade milhares de pessoas, deslumbradas com o que viram. Foi um espetáculo atrativo, que encheu a Baixa de vida, e que será certamente repetido no sentido de valorizar Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Incêndios

Relembrou que se aproxima o verão e, com ele, a época de incêndios. Uns surgirão em lugares estratégicos sinalizados pelos incendiários, outros aparecerão em lugares onde a falta de responsabilidade dos seus proprietários ou a incúria das entidades (Câmaras Municipais, Proteção Civil e Juntas de Freguesia) tenham contribuído para que isso possa acontecer. Assim, pediu uma vez mais atenção máxima para esta questão porque considera que Coimbra está em risco, tem vários locais em risco real de incêndio.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Festival de Robótica

Disse que decorreu, entre 26 e 30 de abril, o Festival de Robótica, que teve a coorganização da Câmara Municipal de Coimbra. Passaram pelo pavilhão do Estádio Universitário alguns milhares de jovens de vários pontos do país e ali esteve o melhor que, em matéria de inovação na área da Robótica, se faz quer em Coimbra quer a nível internacional. Salientou o trabalho notável desenvolvido pelas empresas, algumas delas incubadas em Coimbra, aplicado a várias áreas, tais como a educação e a saúde. Vieram a Coimbra muitos investigadores internacionais nesta área da Robótica.

2. 25 de Abril – Feira das Associações

No Dia da Liberdade, para além das habituais comemorações oficiais, realizou-se a Feira das Associações, com a Rua dos Saberes (Mostra Educativa) e Jogos Tradicionais. A Feira trouxe para a rua algumas centenas de crianças e jovens que tiveram a oportunidade de mostrar o que fazem mas também de falar sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

liberdade. E este aspeto é fundamental: pôr os mais novos a falar do 25 de Abril para que as comemorações não se transformem num evento saudosista em que só participam os mais velhos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Cortejo da Queima das Fitas

Saudou o trabalho realizado pelos funcionários municipais da área da higiene e limpeza, assim como dos trabalhadores da empresa prestadora de serviço na área da limpeza, relativamente ao Cortejo da Queima das Fitas 2017. Este ano não houve chuva e, curiosamente, os meios utilizados foram inferiores aos de 2015 e 2016 (enquanto no ano passado foram utilizados 79 recursos humanos, este ano foram 64; no ano passado foram utilizados 18 meios mecânicos, este ano 13) mas tudo correspondeu ao que estava programado. Para além da recolha, durante a madrugada foi feita a lavagem das ruas e a desmontagem das viaturas. Julga que correu tudo bem e deixou uma curiosidade: em 2014 foram recolhidas 25 toneladas, em 2016 foram 19 toneladas e no ano passado o número aumentou para 30 toneladas. Isto deve-se única e exclusivamente ao facto de o ano passado ter chovido e os resíduos terem entrado na estação de tratamento encharcados (e, naturalmente, mais pesados). Este ano o volume de resíduos recolhido andarà também nas 25 toneladas. Outra vantagem enorme é que o vidro praticamente desapareceu do cortejo. O Senhor Vereador disse que a organização deveria começar a pensar na hipótese dos estudantes terem acesso à apenas a sua própria caneca ou copo, em material específico, que utilizam desde o início até ao fim do evento.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Passadeira junto à Rodoviária

Disse que um munícipe lhe transmitiu que um seu familiar havia sido atropelado na Avenida Fernão de Magalhães, no sentido de quem vai da Autoindustrial para a Rodoviária, precisamente na entrada da Rodoviária. O condutor do autocarro, à saída, olhou naturalmente para a esquerda, apanhando o peão desprevenido, à direita. O acidentado ficou sem uma perna e o seguro eximiu-se à responsabilidade, dizendo que não havia ali nenhuma passadeira. Trata-se, pois, de uma situação que considera dramática e que merece que sejam tomadas medidas para que não se repita, nomeadamente a instalação de uma passadeira com um sinal sonoro e semaforização quando saírem autocarros, criando assim uma zona de segurança.

O Senhor **Presidente** disse que mandaria os serviços analisarem a questão. Acrescentou que está já na fase final de negociação uma permuta de terreno com a Rodoviária, na parte posterior, no sentido de se criar ali uma zona de entrada/saída de autocarros, retirando a circulação destes em dois sentidos na entrada da Avenida.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2017

Deliberação n.º 2860/2017 (08/05/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 17 de abril de 2017.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Francisco Andrade. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Paulo Leitão e José Belo por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra por se manterem as razões que nos têm levado a votar contra as atas das reuniões de Câmara desde há mais de um ano”.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de maio de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28.478.711,65€ (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 25.472.579,57€ (vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.006.132,08 € (três milhões seis mil cento e trinta e dois euros e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2861/2017 (08/05/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- I.1. DOM-DIEPT – Empreitada “Rua para Todos / Alta (PEDU) – repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova” – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação**

No âmbito do concurso público da Empreitada Rua para Todos / Alta (PEDU) – repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova”, com preço base de 362.545,00€, foi apresentada em 30/03/2017, dentro do prazo estabelecido para o efeito (cinco sextos do prazo de apresentação das propostas), por um dos interessados ao concurso, uma lista de erros e omissões.

Assim, estando concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelo interessado ao concurso público, foi elaborada a informação n.º 14737, de 17/04/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que obteve despacho do Senhor Presidente em 20/04/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2862/2017 (08/05/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/04/2017, que aprovou, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - não aceitar a lista de erros e omissões apresentada, mantendo-se as quantidades de projeto e as restantes peças do procedimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- notificar todos os interessados no procedimento, através da publicitação na plataforma eletrónica VortalGov utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- suspender o prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 61.º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo (30/03/2017) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalGOV;
- prorrogar o prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão acima referido.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

I.2. DOM-DEEM – Empreitada de “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador” – abertura de concurso público

O projeto de execução da “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador”, visa reabilitar um espaço urbano de grande importância estratégica no enquadramento histórico e turístico da Alta da cidade e consistirá, essencialmente, na modernização das redes existentes ao nível do subsolo e na repavimentação integral do largo com lajetas de granito, incluindo a implementação de um sistema de recolha de lixos domésticos e a criação de uma zona de estar.

Assim, e uma vez que a obra decorrerá em espaço já do domínio público municipal, pelo que não existem novas medidas de natureza expropriatória a realizar, nem bens e direitos a adquirir, nem ónus e servidões a impor, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16732, de 04/05/2017, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e pareceres da chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, da mesma data:

Deliberação n.º 2863/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual da empreitada de “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador”, com o preço base de 190.207.79€, acrescido de IVA e com prazo de execução de 240 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do C.C.P;**
- **Aprovar o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cláusulas gerais);**
- **Aprovar o critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os fatores e subfatores de ponderação descritos no ponto 19. do Programa de Procedimento) e o prazo para apresentação de propostas (24 dias seguidos, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do art.º 136.º, utilizando a plataforma eletrónica de contratação VoltalGov);**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos dos artigos 67.º a 69.º, ambos do C.C.P:**
Membros Efetivos Eng.º Ulisses Correia – Diretor do DOM (Presidente do Júri), Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEM (Substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos), Tec. António Fidalgo – Assistente Técnico da DEEM;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Membros Suplentes - Eng.^a Ana Pimentel – Chefe da DEEM, Eng.^a Sandra Victória – Técnico Superior da DEEM, Tec. Cristina Raimundo – Assistente Técnico da DEEM, Arq. Eduardo Mota – Técnico Superior da DRU, Eng.^o Valdemar Rosas – Chefe do GSE.

- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no art.º 50.º do CCP;**
- **Autorizar a publicação no Diário da República do anúncio de abertura do presente procedimento e que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD – DCT – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral

Atendendo a que o Município, na atividade que prossegue, tem como um dos principais objetivos privilegiar o apoio às estruturas culturais locais, cujo desempenho contribua para o desenvolvimento global do concelho e uma vez que a “Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral” é uma associação que conta com um longo e reconhecido historial no espaço da comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP) donde se destacam os intercâmbios teatrais entre os países de expressão portuguesa, os ciclos de co-produções entre os vários países lusófonos e o lançamento de uma coleção de teatro com edições inéditas de dramaturgos de língua portuguesa; as ações de formação, através da organização de vários estágios internacionais de atores, entre outras iniciativas de mérito, foi elaborada a informação n.º 15833, pela Divisão de Cultura e Turismo, em 26/04/2017 que mereceu parecer do chefe da Divisão, em 27/04/2017 e parecer da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 28/04/2017.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** leu a documentação que foi digitalizada com algum cuidado e, fazendo-se referência a uma planta, tentou localizá-la no processo, não a tendo encontrado. Gostaria de perceber exatamente o processo e como é que se chegou até aqui. Percebeu que houve uma discrepância de opiniões entre a Câmara Municipal e a Cena Lusófona a propósito da redação de uma cláusula que tem a ver com o ser ou não ser possível à Câmara Municipal fazer lá de vez em quando uns eventos. Assim, solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que explicasse o processo. Naturalmente irá votar este protocolo, este contrato de comodato, na mesma perspetiva da Cena Lusófona.

Na opinião do Senhor Vereador **José Belo** na cláusula 1.ª do contrato (objeto) – “*O Município de Coimbra é dono e legítimo possuidor de um edifício sito em Coimbra, no Pátio da Inquisição, designado por Ala Central do Antigo Colégio das Artes, na União de Freguesias de Coimbra*”, o objeto não está definido. Julga que essa cláusula deveria ter continuidade – , *servindo o presente contrato para definir as condições e os termos da cedência, a manutenção e a gestão do referido edifício* – sendo este o objeto do contrato.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** explicou que se tratou de um processo negocial, como é habitual nestes casos, em que a Câmara Municipal discute com a entidade que vai ser acolhida num espaço municipal, quais são as condições de cedência do espaço e quais são as condições de instalação. Pensa que o Senhor Vereador José Belo tem razão e estranha é o facto de nenhuma das partes ter dado conta de que o texto está incompleto, pelo que pensa que faz sentido o acrescento na cláusula 1.ª do contrato. Sobre o edifício, o que é cedido à Cena Lusófona e é o que consta das plantas, é todo o 3.º piso e todo o 2.º piso, exceto um gabinete que fica num dos extremos que liga com a outra ala do Colégio das Artes, onde estão instalados serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipais, uma vez que o Plano de Segurança aconselha a abrir aí uma passagem. Portanto, abrindo aí uma passagem para a outra ala do edifício que acolhe os serviços municipais, entenderam que seria preferível aquele gabinete ficar para utilização da Câmara Municipal de Coimbra. Relativamente à discrepância referida pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, disse que todos os protocolos de cedência de espaços municipais entre a Câmara Municipal e as entidades têm uma cláusula que diz que a Câmara Municipal pode realizar atividades nos espaços que são cedidos desde que essas atividades não colidam com a atividade regular das associações. A Cena Lusófona não queria aceitar essa cláusula, tendo a Senhora Vereadora, em representação da Câmara Municipal, dito que essa cláusula era indispensável, uma vez que estava presente em todos os protocolos e, portanto, era condição obrigatória neste protocolo, desde que as atividades que a Câmara Municipal quer realizar não vão colidir nem sobrepor-se à atividade regular da Cena Lusófona.

Deliberação n.º 2864/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar a celebração do contrato de comodato, entre o Município de Coimbra e a “Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral”, nos termos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista a dotar a entidade em questão de uma estrutura permanente que lhe permita exercer nas melhores condições a sua atividade regular, com a alteração ao artigo 1.º proposta pelo Senhor Vereador José Belo, que passará a ter a seguinte redação:**

“O Município de Coimbra é dono e legítimo possuidor de um edifício sito em Coimbra, no Pátio da Inquisição, designado por Ala Central do Antigo Colégio das Artes, na União de Freguesias de Coimbra, servindo o presente contrato para definir as condições e os termos da cedência, a manutenção e a gestão do referido edifício”

A minuta do referido contrato, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

II.2. DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Associativismo Cultural Geral – Apoio Financeiro Municipal

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 para o Associativismo Cultural Geral (deliberação da Câmara Municipal n.º 2562/2016, de 19 de dezembro), tornado público através de Aviso de Abertura de Candidaturas publicado em Edital n.º 5/2017, de 11 de janeiro.

Para o Senhor Vereador **Francisco Queirós** este apoio é fundamental para muitas das 87 associações, instituições, agentes culturais da Cidade de Coimbra, sem o qual seria extraordinariamente difícil realizarem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o seu trabalho, pelo que não faria qualquer sentido votar contra a atribuição deste apoio. No entanto e à semelhança de anos anteriores, fez referência a alguns pormenores. Como positivo referiu o aumento do número de associações/instituições, embora não da mesma forma nas diferentes atividades. Portanto, há um acréscimo de mais 7 associações e coletividades de cultura e recreio do que o ano passado, mas um decréscimo noutras, embora o saldo seja positivo (mais duas do que no ano anterior). Considera um exercício muito positivo de cidadania o facto de, no período de audiência prévia, das 13 entidades que responderam, 4 tenham vindo expressar a sua concordância. Das 9 entidades que têm algumas dúvidas, os serviços atenderam e consideraram como corretas e justas as considerações, reclamações, observações, provavelmente relativamente à pontuação. Parece-lhe um processo que deve ser extremamente difícil de gerir e não tem dúvidas de que os técnicos desta autarquia tiveram imenso trabalho na análise destas 87 candidaturas. Fica sempre com algumas dúvidas relativamente às diferenças de pontuação e aos intervalos no subsídio a atribuir. Sabe que os valores terão de ter em conta os planos de atividades apresentados que, logicamente, para algumas associações receberem 1.500€ fará toda a diferença, enquanto para outras isso não significaria quase nada. Ainda assim, é premiável esta dúvida, onde é que fica o intervalo entre determinados valores, e como é que os mesmos são definidos. Também sabe que à partida não se sabe quem é que vai concorrer, mas julga que era interessante procurar algo que tornasse isso mais evidente, mais claro. Não coloca em causa o mérito da proposta, mas julga que ganhava se fosse mais clara nesse aspeto. Na sua opinião, seria importante que no lançamento destes concursos, globalmente, fossem ouvidos os agentes culturais através de um conselho consultivo para a cultura (como há muito tempo tem vindo a defender), onde com esse aval e essa discussão, com certeza envolviam muito mais os agentes culturais e ganhariam todos muito com isso.

O Senhor Vereador **José Belo** disse concordar com o estímulo para a participação cidadã neste processo, como noutros. Em relação a esta proposta perguntou se não será possível tramitar de forma diferente de modo a que não estejam em maio a tratar da vida de instituições que são muito dependentes dos subsídios. Em termos de razoabilidade se não seria possível criar uma dinâmica. Tendo em conta que há muita narrativa, muita informação, perguntou se não seria possível compactar esta informação num quadro completando o que é apresentado, com uma síntese das atividades de cada instituição para se poder criar um sentido de proporcionalidade tendo em conta o interesse público que é o denominador comum de todas estas propostas e estes pedidos, onde também tivesse o orçamento previsto para 2017 com as receitas e as despesas para ver como é a dinâmica interna de cada associação, bem como o montante pedido pelas instituições. Tendo em conta a necessidade de haver transparência nas relações da Câmara Municipal de Coimbra com essas associações, enriquecer os dados apresentados no quadro que poderiam ser elucidativos em relação a essas associações que estão no terreno, o que pretendem fazer, os desafios que querem vencer e o orçamento previsto. O orçamento é um instrumento político fundamental para qualquer instituição. Por fim, perguntou se há algum registo municipal de entidades culturais e se são apenas essas que se podem candidatar.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** esclareceu que neste tipo de regulamentos as entidades não fazem pedidos de subsídio. As entidades concorrem a um conjunto de itens constantes do Regulamento Municipal, que são avaliados e em função disso é que é atribuído o subsídio. O orçamento global está definido desde a última reunião da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 28/04/2017.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que estas candidaturas decorreram entre 01 e 31 de março de 2017. Foram rececionadas 95 candidaturas, tendo sido validadas e depois analisadas 87. A diferença está no facto de que as restantes não apresentaram a documentação que era exigida pelo aviso de abertura de candidaturas. Registraram mais duas do que em 2016 e mais 12 do que em 2015. Entre as 87 candidaturas apresentadas este ano, encontram-se as 16 entidades que no ano transato não se candidataram. Destas que referiu, 9 candidataram-se pela primeira vez a este apoio financeiro municipal. Relativamente à questão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o decréscimo de algumas tipologias e o acréscimo noutras, houve 5 entidades que, atendendo a que os eventos que produzem são de categoria diversa, optaram este ano candidatar-se a outra tipologia por considerarem que era a que mais se ajustava à atividade que desenvolvem. Daí esta diferença de haver um menor número de entidades nalguns grupos e mais entidades noutros grupos. Em 2017 está em causa o montante global de 263.500€. Verifica-se, entre as 87 candidatas, o aumento do apoio em 40 entidades e apenas 2 que viram o seu montante de apoio decrescer de 2016 para 2017. Com estes 263.500€ os apoios financeiros concedidos pela Câmara Municipal de Coimbra na área da cultura para o ano em curso já totalizam 721.250€, uma vez que este montante se irá juntar, (se assim for aprovado o ponto seguinte), 90.000€ à Escola da Noite; 265.000€ atribuídos em março último à Orquestra Clássica do Centro e aos Encontros de Fotografia, e 90.000€ atribuídos ao Teatrão, acrescido de 12.750€ em apoios pontuais, cujas decisões deste órgão ocorreram nos meses de março e abril. Para responder às questões mais diretas colocadas, referiu que é verdade que algumas das entidades escreveram a dizer que concordavam, o que não é habitual, mas que considera um gesto simpático que acaba por traduzir a relação próxima que os técnicos da Câmara Municipal vêm desenvolvendo com estas entidades e que incentiva, tal como incentiva na participação no máximo de espetáculos e atividades que conseguirem. Louvou o trabalho dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que se ocuparam deste trabalho e é uma equipa pequena e avaliar 87 candidaturas é um trabalho substancial. Quanto aos intervalos de pontuação, o Senhor Vereador Francisco Queirós fez a pergunta e ele próprio reconheceu que a resposta está dada. Quanto ao ouvir os agentes culturais, disse que não são ouvidos apenas na fase de audiência prévia. Antes da abertura de candidaturas todos os agentes culturais são consultados para se manifestarem relativamente a este processo, dizendo como é que o mesmo pode ser melhorado. A participação cidadã é aqui praticada. Quanto aos prazos, não acredita que seja possível antecipar uma vez que as associações têm até ao final de março para fazerem as suas assembleias gerais, onde aprovam contas, orçamentos e planos de atividades. É por essa razão que é dado até ao último dia de março para a instrução de candidaturas, sendo que, algumas delas, infelizmente, acabam por não conseguir fazer as assembleias gerais e não entregam a documentação a tempo. É também por ter consciência da importância deste apoios que, para os agentes que gerem os equipamentos culturais municipais, abrem-se duas fases, tendo terminado a primeira a 15 de fevereiro de 2017, em que se candidataram a Orquestra Clássica do Centro e os Encontros de Fotografia. Tem consciência dessas dificuldades, mas antes de 31 de março não é possível fechar as candidaturas porque as associações não estarão em condições de entregar a documentação. Quanto à informação, faz parte toda a que é considerada relevante, e aqui também o Senhor Vereador José Belo fez a pergunta e deu a resposta. Quanto ao ajustamento entre a candidatura e a sua proposta orçamental, esse é um dos itens de avaliação e está no processo para consulta. Relativamente aos pedidos, tal como foi dito pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, as associações não os fazem, candidatam-se e os serviços municipais avaliam e hierarquizam e é com base nesta hierarquização que surge a proposta de apoio. Contrariamente ao que foi dito numa reunião da Câmara Municipal na qual esteve ausente, isto não é um concurso simulado nem um simulacro de concurso, é um período de candidaturas que é levado muito a sério e trabalhado de forma séria, rigorosa e transparente pela equipa municipal que congratulou novamente. Por fim, respondeu que a Câmara Municipal tem o registo de todas as associações com quem se relaciona o mais atualizado possível, agora, candidatar-se a este aviso podem quaisquer associações com sede no Município de Coimbra e que prossigam fins de interesse cultural.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor Vereador **Francisco Andrade** perguntou se o documento da candidatura é igual ao do ano passado, tendo em conta que houve pessoas que tiveram dificuldade em responder ao formulário, tendo a Senhora Vereadora Carina Gomes respondido que o formulário é igual, mas a plataforma é diferente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e após receção e análise das candidaturas foi elaborada, em 28/04/2017, a informação n.º 16331 pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 04/05/2017, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2865/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, e do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes financeiros abaixo designados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações:**

Associações/ grupos de música:

Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra - 12.000,00€
Orquestra de Sopros de Coimbra - 12.000,00€
Associação Filarmónica Adriano Soares - 7.000,00€
Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro - 2.500,00€
Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra – 2.000,00€
Ecos do Passado – Associação – 2.000,00€
Grupo Vocal Ad Libitum – 2.000,00€
Tuna Académica da Universidade de Coimbra – 2.000,00€
Coro de Professores de Coimbra - 2.000,00€
Choral Poliphonico de Coimbra - 2.000,00€
Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.500,00€
Alcancemelodias – Associação de Concertinas - 1.500,00€
Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – 1.500,00€
Associação Cultural Mondeguinas – 1.500,00€
Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.500,00€
Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Desconcertuna- 1.500,00€
Coro D. Pedro de Cristo - Associação Cultural - 1.500,00€
Quantunna- Associação Cultural - 1.500,00€
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra - 1.500,00€
Tu Na D'ESTES – Associação - 1.500,00€
Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense - 1.000,00€
Orfeon Académico de Coimbra - 1.000,00€
Quarentuna de Coimbra – 1.000,00€
PHARTUNA – Tuna de Farmácia de Coimbra – 1.000,00€
Associação Alma de Coimbra – 1.000,00€
Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra – 750,00€

Associações/ grupos de etnografia e folclore:

Grupo Folclórico de Coimbra - 2.750,00€
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - 2.750,00€
Centro Regional de Danças e Cantares do Mondego – 2.750,00€
Casa do Povo de Ceira - 2.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras - 2.500,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha - 2.500,00€
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - 2.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" - 2.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - 2.500,00€
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - 2.500,00€
Rancho Típico de Vila Nova -- Cernache – 2.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Associação Grupo de Folclore Os Camponeses de Vila Nova – 2.000,00€
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – 2.000,00€
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão - 1.750,00€
Rancho Típico Estrelas do Cabouco - 1.750,00€
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha - 1.750,00€
Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira - 1.500,00€
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – 1.500,00€
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião - 1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre - 750,00€
- Associações/ grupos de teatro:**
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - 15.000,00€
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL - 10.000,00€
Marionet - Associação Cultural - 9.000,00€
TEUC - Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra – 1.000,00€
CIRCLEUPHORIA - Associação Teatral - 750,00€
projecto BUH! - 500,00€
- Associações/ grupos de cinema e audiovisual:**
Fila K Cineclube – 2.500,00€
- Associações/ grupos de artes plásticas e visuais:**
Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra - 32.000,00€
- Associações/ coletividades de cultura e recreio:**
Associação Recreativa e Musical de Ceira - 10.000,00€
Filarmónica União Taveirense - 10.000,00€
Associação Académica de Coimbra – 6.500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra - 3.500,00€
Centro Norton de Matos – 3.500,00€
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - 2.750,00€
Ateneu de Coimbra - 2.000,00€
Associação Cristã da Mocidade - 2.000,00€
CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC – 1.750,00€
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – 1.750,00€
Casa do Povo de Souselas - 1.750,00€
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso - 1.750,00€
Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – 1.500,00€
Associação Desportiva e Recreativa dos lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca - 1.500,00€
Centro de Convívio do Carvalho – 1.000,00€
Associação Artística e Cultural Salatina – 750,00€
Grupo Cultural e Recreativo e Desportivo Amoreira – 500,00€
Centro Cultural de Carvalhosas – 500,00€
- Outras associações cujas atividades evidenciem interesse cultural:**
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – 6.500,00€
Casa da Esquina - Associação Cultural - 6.500,00€
Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – 2.250,00€
Associação Videolab – 2.250,00€
Associação Apojovi – 2.250,00 €
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore de Academia de Coimbra – 2.250,00€
Lugar Comum - 1.500,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Clube da Comunicação Social de Coimbra – 1.500,00€
Associação de Moradores do Bairro de Celas – 1.500,00€
Academia de Cultura e Desporto Wolfdance – Associação ACDW – 1.000,00€
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro – 1.000,00€
Associação de Moradores do Bairro Santa Clara – 750,00€
Motivos Alternativos – Associação Cultural – 750,00€
Confraria dos Sabores de Coimbra - 750,00€
Casa de Angola em Coimbra ONGD – 500,00€

- **Aprovar as minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Associativismo Cultural Geral, entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, as quais serão adaptadas de acordo com as especificidades de cada agente cultural, designadamente no que respeita às modalidades de pagamento e ao número de participações em iniciativas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra e as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Andrade e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vice-Presidente.

II.3. DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (2.ª fase) – Apoio Financeiro Municipal

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para a Atividade Permanente para 2017 para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, tornado público através de Aviso de Abertura de Candidaturas publicado em Edital n.º 6/2017, de 11 de janeiro.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3.1. do referido Aviso apresentou os seus projetos culturais, na segunda fase de candidaturas, a “Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra”.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse tratar-se do apoio à Escola da Noite, que não se candidatou à 1.ª fase e candidata-se agora à 2.ª fase. Está em causa um aumento de 60 para 70.000 euros anuais, mantendo-se o apoio para gestão do teatro em 20.000 euros com a possibilidade deste apoio ir até metade do já concedido, ou seja, mais 10.000 euros desde que apresentadas faturas que provem que os 20.000 euros já foram esgotados. Ao contrário do que foi dito numa reunião de janeiro, na qual não esteve presente, há uma preocupação de tratar por igual o que é igual e tratar diferente o que é diferente. Não é um simulacro de concurso nem uma falsa transparência. É um trabalho muito sério e rigoroso.

Face ao exposto, e analisadas as propostas, foi elaborada a informação n.º 16334, de 28/04/2017, da Divisão de Cultura e Turismo que obteve despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 04/05/2017, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2866/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º1 do art.º 33.º e do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro a conceder à “Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra”, para os anos de 2017, 2018 e 2019, nos seguintes moldes:**
 - 70.000,00 €, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da “Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra”
 - 20.000,00€ para apoio às despesas de funcionamento do Teatro da Cerca de S. Bernardo
- **Determinar que caso as despesas com água, eletricidade, gás e limpeza, associadas à gestão deste equipamento cultural municipal, ultrapassem substancialmente o apoio concedido pelo Município, desde que tal, seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e se solicitado pelas entidades em causa, seja concedido um apoio pontual suplementar, até ao limite de metade do apoio concedido para este efeito e sujeito, naturalmente, aos procedimentos legais;**
- **Celebrar os Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais – um para apoio à atividade regular da entidade e outro para apoio à gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo, entre o Município de Coimbra e a “Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra” cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 16424, de 02/05/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento, em 03/05/2017 e de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2867/2017 (08/05/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:
 - UMAR – União Mulheres Alternativas – apresentação de projeto – 22/04/2017 – 322,88€
 - Tkink – Asso. Inclusão, Cooperação – tertúlia – 26/04/2017 – 215,25€
 - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 03/05/2017 – 107,63€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD – DDJ – Evento The Color Run – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito da comemoração do 43.º aniversário do 25 de abril realizou-se, no passado dia 30 de abril, o evento “The Color Run” 2017, aprovado pela deliberação n.º 2832/2017, de 17/04/2017.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** manifestou a satisfação do evento e refletiu a alegria das 5 mil pessoas que participaram naquela festa que decorreu durante o período da manhã do dia 30/04/2017, num espírito de total participação que dignifica as comemorações do 25 de abril, nos tempos de hoje. O limite de inscrições foi diminuído propositadamente, tendo-se evitado problemas no que respeita a limitação das vias. Realçou que este ano, a segunda cidade do mundo a fazer o Color Run foi Coimbra depois de Pretória, África do Sul.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15116, de 19/04/2017, pela Chefe da Divisão de Desporto e Juventude que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento, em 20/04/2017 e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 24/04/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2868/2017 (08/05/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 28/04/2017, que autorizou a aquisição de serviços à “Oxigénio Inspira-te, Ld.”, entidade detentora da patente da “The Color Run”, pelo valor de 4.000,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Andrade e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Retomaram os trabalhos a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Barbosa de Melo e ausentou-se o Senhor Vereador José Belo

III.2. DCTD – DDJ – Programa Desportivo da Queima das Fitas – apoio à Associação Académica de Coimbra

No âmbito da realização da Queima das Fitas de 2017, a Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização de diversos eventos desportivos.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Carlos Cidade** deu conhecimento que, no âmbito da Queima das Fitas, decorreu durante três dias no Hotel D. Luís o Open de Xadrez com uma participação significativa quer de adultos quer de crianças; a Regata Internacional da Queima das Fitas, referência ibérica desta modalidade reconhecida pela Federação Portuguesa de Remo como a maior competição fora dos campeonatos nacionais que se realiza em Portugal e na Península Ibérica e que teve a participação de centenas de pessoas; o Rali foi o tradicional, organizado pela secção de automobilismo da AAC e o Meeting de Natação, também uma referência já internacional reconhecido pela Federação Portuguesa de Natação que se realiza no final do mês de maio no Centro Olímpico de Piscinas Municipais. O esforço desenvolvido mostra que a Queima das Fitas vai muito além do cortejo e que a AAC aproveita, quer do ponto de vista cultural quer desportivo, o culminar de tudo aquilo que é uma época desportiva com estes eventos. São modalidades que só a AAC é capaz de ter e prova assim que de facto é a entidade mais eclética que existe, do ponto de vista desportivo, em Portugal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 14383, de 12/04/2017, pela Chefe da Divisão de Desporto e Juventude que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento, em 03/05/2017 e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2869/2017 (08/05/2017):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra, nos termos previstos na alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na organização de alguns eventos desportivos realizados no âmbito da Queima das Fitas de 2017, mediante a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante na mesma e nos seguintes moldes:**
 - Secção de Xadrez – Open Internacional Queima das Fitas (28 de abril a 01 de maio) – participação financeira no valor de 1.000,00€
 - Secção de Desportos Náuticos – 36.ª Regata Internacional Queima das Fitas (06 de maio) – participação financeira no valor de 2.500,00€ e isenção do pagamento das taxas devidas no montante de 3.493,87€
 - Secção de Desportos Motorizados – Rali Queima das Fitas (6 de maio) - participação financeira no valor de 3.000,00€ e isenção do pagamento das taxas devidas no montante de 351,68€
 - Secção de Natação – Meeting Cidade de Coimbra (26 a 28 de maio) - participação financeira no valor de 5.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD - DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 16176, de 28/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e nos termos dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto bem como do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2870/2017 (08/05/2017):

- **Ratificar os seguintes apoios, no valor total de 9.520,60€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – cedência de instalações para a realização de curso de nadadores salvadores – COPM – abril e maio – 772,80€
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para treino da seleção distrital sub 14 – EMT - 03/04 – 300,00€
 - Clube de Tempos Livres de Santa Clara - cedência de instalações para a realização do II Festival de Natação Inter Clubes – PMRA – 08/04 – 371,50€
 - Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra – realização de atividade no âmbito do CLDS + Coimbra – PMRA - 10/04 – 80,00€
 - Associação de Estudantes da ESAC - cedência de instalações para a realização da atividade “Páscoa com Rugby 2017” – PMLLC – 12/04 – 35,00€
 - Centro Social de Santana – realização do I kartcross – Crossódromo de Vil de Matos – 19/04 – 1.456,93€
 - Clube Náutico Académico - cedência de instalações para a realização do 33.º Torneio de Natação Shigeo Tsukagoshi – COPM – 22/04 – 1.173,20€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Clube de Karaté de Coimbra – I Open de Karaté Cidade de Coimbra – PMMMM – 22/04 – 469,90€
- Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – “6.ª Corrida entre Margens” – Parque Verde do Mondego – 23/04 – 220,32€
- DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços do Centro – Campeonato Regional de Desportos Gímnicos e de Atividades Rítmicas Expressivas – PMMMM – 27,28 e 29/04 – 1.661,20€
- Escola Secundária Infanta D. Maria – I Sarau Desportivo e Cultural da ESIDM – PMMMM – 28/04 – 654,50€
- Centro Hípico de Coimbra – Concurso de Saltos Nacional B e Taça Amazonas – Centro Hípico de Coimbra – 29 e 30/04 e 1,12, 13 e 14/05 – 2.880,05€, com isenção de taxas de serviços da CBS.
- Associação de Natação de Coimbra – utilização do gabinete (mensal) – COPM – abril 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.M.F.C – habitação sita no Bairro da Misericórdia, Porta 17

Relativamente a este assunto e face ao falecimento da inquilina, Maria de Assunção Ferreira, a filha solicitou a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento para seu nome.

Assim, e uma vez que a requerente sempre fez parte do respetivo agregado familiar, foi elaborada a informação n.º 12234 em 30/03/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 03/05/2017, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2871/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da múnice Cláudia Margarida Ferreira Cardoso, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Misericórdia, Porta 17, pela renda mensal de 55,07€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.P.V. – habitação sita no Bairro do Ingote – lote 7 – cave direita

Relativamente a este assunto e atendendo a que é necessário garantir uma alternativa habitacional à múnice face à grave situação de saúde do agregado familiar e uma vez que o imóvel onde residem se encontra em degradação, foi elaborada a informação n.º 16657 em 03/05/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2872/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da munícipe Carminda Pereira Vilas, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro do Ingote, lote 7, cave direita, pela renda mensal de 85,35€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de L.V.M. – habitação sita no Bairro do Rosa – lote 2 – subcave esquerda

Relativamente a este assunto e atendendo à situação de “sem alojamento” em que o agregado se encontra e no cumprimento do despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, exarado, em 20/04/2017, no documento com o n.º de registo 15790, foi elaborada a informação n.º 16656 em 03/05/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2873/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da munícipe Leonora Vaz da Mata, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 2, subcave esquerda, pela renda mensal de 15,27€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DDSA – DHS – Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 2163/2016 e proposta de realojamento do agregado familiar de S.L.M. – habitação sita no Bairro do Rosa – lote 12 – 1.º Dt.º

Relativamente a este assunto e com o objetivo de manter o agregado familiar em causa na comunidade onde tem a sua vida organizada, foi elaborada a informação n.º 14171 em 11/04/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 12 e 13/04/2017, respetivamente, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 18/04/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2874/2017 (08/05/2017):

- **Revogar a deliberação de Câmara n.º 2163, de 06/06/2016, que aprovou realojar o agregado familiar de Sónia Lemos Maurito na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 6 – subcave direita;**
- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da munícipe Sónia Lemos Maurito, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 12 – 1.º direito, pela renda mensal de 4,21€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IV.5. DDSA – DHS – M.J.S.S. – Bairro do Ingote – Bloco 8, 3.º Dt.º - Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1231/2015

Relativamente a este assunto e uma vez que se verificou o falecimento da arrendatária Maria José Simões já não se verificam os pressupostos inerentes à deliberação n.º 1231/2015, que aprovou a mudança de habitação dos arrendatários Maria José Simões e Manuel Joaquim Simões da Silva, foi elaborada a informação n.º 39534 em 14/11/2016, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 30/03/2017 e 20/04/2017, respetivamente, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 24/04/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2875/2017 (08/05/2017):

- **Revogar a deliberação de Câmara n.º 1231/2015, de 16/03/2015, que aprovou a mudança de habitação dos agregados familiares de Manuel Joaquim Simões da Silva e de Maria José Simões, arrendatários municipais residentes nas habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 8, 3.º Direito e no Bloco 10, R/C Esquerdo, respetivamente, para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 8, R/C Esquerdo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

IV.6. DDSA – DPH – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Cabeça de Casal da Herança de Alice dos Anjos Borges da Silva

Em 26 de outubro de 2015 foi homologada, pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1704/2015, a lista dos prédios degradados e devolutos com vista a ser reportada à Autoridade Tributária e Aduaneira para eventual majoração. Por lapso, constava dessa lista o prédio com o artigo matricial urbano 1094 da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades quando, na realidade, deveria constar os artigos 155 e 156 da mesma freguesia e que correspondem, efetivamente, a edificações degradadas que foram objeto de ordem para execução de obras de conservação.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 9781, em 14/03/2017, pela Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 27/03/2017, e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, em 13/04/2017, e despacho da Senhora Vice-Presidente, em 19/04/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2876/2017 (08/05/2017):

- **Corrigir a situação do prédio com o artigo matricial urbano 1094, da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, fração autónoma A, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 380, que deverá deixar de ser considerado degradado, com a consequente regularização financeira inerente à nova classificação no valor de 145,81€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. DDSA – DPH – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sílvio António Ramalho Vidinha Alves de Carvalho

Em 26 de outubro de 2015 foi homologada, pela deliberação n.º 1704/2015, a lista dos prédios degradados e devolutos com vista a ser reportada à Autoridade Tributária e Aduaneira para eventual majoração. Por lapso, constava dessa lista o prédio com o artigo matricial urbano 1094 da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades quando, na realidade, deveria constar os artigos 155 e 156 da mesma freguesia e que correspondem, efetivamente, a edificações degradadas que foram objeto de ordem para execução de obras de conservação.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 9729, em 14/03/2017, pela Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 27/03/2017, e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, em 17/04/2017, e despacho da Senhora Vice-Presidente, em 19/04/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2877/2017 (08/05/2017):

- **Corrigir a situação do prédio com o artigo matricial urbano 1094, da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, fração autónoma B, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 380, que deverá deixar de ser considerado degradado, com a consequente regularização financeira inerente à nova classificação no valor de 156,43€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. DAG- GC – Empreitada “Reabilitação do imóvel municipal sito na Rua Direita números 80-82-82A e Rua Nova números 44-46” – minuta do contrato

Relativamente à empreitada acima identificada foi presente a informação n.º 13991, de 10/04/2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que mereceu parecer da diretora daquele departamento em 11/04/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2878/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Reabilitação do imóvel municipal sito na Rua Direita números 80-82-82ª e Rua Nova números 44-46”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Lado Renovado Construções, Lda.” ficando a mesma, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes e ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Belo.

PONTO V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DOM-DEP – Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução do troço Vale das Flores

O projeto Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela, engloba os troços Ponte Açude, Avenida de Conímbriga, Urbano Duarte, Vale das Flores, Pedro Nunes, Pinhal de Marrocos, Quinta da Portela, e é uma ação incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) tendo já sido aprovados, na reunião de Câmara de 03/04/2017, os projetos de execução dos troços Urbano Duarte, Quinta da Portela, Pinhal de Marrocos e Pedro Nunes da ação Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela tendo ficado a faltar a aprovação do projeto de execução do troço Vale das Flores.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que ao consultar as plantas constantes do processo, não lhe pareceu claro o motivo que presidiu à entrada do Parque Linear do Vale das Flores e a não utilização do mesmo. Pensa até que há uma esplanada agradável de um estabelecimento comercial que é cortada e não se vislumbra porquê. Para um ciclista, o caminho pelo parque linear seria muito mais agradável do que fazer aquele percurso – atravessando as bombas de gasolina e a rotunda -, que é mais longo. Perguntou se existe algum motivo especial para não se fazer o aproveitamento do que já existe no parque linear.

O Senhor **Presidente** explicou que a pista do parque linear tem uma utilização intensiva pedestre, aliás, é das mais bem conseguidas em termos de atratividade e de uso. A opção que foi tomada foi a de fazer este troço da ciclovía confinante com os passeios das Avenidas e em função da utilização subsequente, uns irão na caminhada pedestre e outros na ciclovía, sendo a distância de segurança razoável a fim de não prejudicar os atuais utilizadores da pista.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que no parque linear do Vale das Flores atualmente há dois caminhos, de uma ciclovía já construída há cerca de 15 anos que até tem um piso de alcatrão e outro caminho pedestre de tijoleira vermelha. A ciclovía de certa maneira está feita e, em princípio as pessoas andam a pé no caminho pedestre e de bicicleta na ciclovía. Para quem conhece bem aquela zona sabe que se estão a “empurrar” os ciclistas para irem encostados aos carros na Avenida. Admite que caso a ciclovía, já existente no Parque Linear do Vale das Flores, venha um dia a ter um uso muito intensivo, haja necessidade de regular a situação e a boa convivência com os peões, mas neste momento pensa que não é um problema. Também não consegue perceber como é que a ciclovía irá passar na esplanada sem acabar com a mesma.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse não ter dúvidas acerca deste circuito da ciclovía. Tem de ser entendido, não como um troço localizado para algumas pessoas poderem circular, mas enquadrado em toda a dimensão da ciclovía e a todo o percurso que se faz. Levar esta ciclovía para o parque linear do Vale das Flores não é aconselhável nos dias de hoje por questões de segurança. A dimensão da ciclovía que se está a projetar deve evitar ao máximo introduzir fatores de perturbação naquilo que é hoje o Parque do Vale das Flores. O que se prevê é que a ciclovía, com a extensão que tem, passe a ter outra utilidade. Há questões de segurança que devem ser acauteladas. Relativamente ao troço da esplanada, uma coisa não impede a outra, havendo condições para serem encontradas soluções.

Apercebendo-se das questões suscitadas pelo Senhor Presidente, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** pensa que haveria duas formas de resolver essa situação: aumentar a oferta para as pessoas que circulam no parque, prolongando-o até à Ponte Rainha Santa e a ciclovía confluir com a avenida e na zona das bombas infletir para o parque linear seguindo para a Rua Augusto Marques Bom. Este traçado permitiria dar resposta às questões suscitadas, por isso, o agendamento com as plantas e este tipo de discussão permite às vezes arranjar soluções a um conjunto de problemáticas que se vêm apresentando. Deixaria essa sugestão por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerar que esse traçado permitiria tirar do núcleo central esta ciclovia, permitindo a sua utilização pelos velocípedes na parte exterior do Parque Linear do Vale das Flores, e confluindo, apenas em parte, com a avenida principal.

O Senhor **Presidente** informou que o que está a ser analisado, nesta fase, é um projeto de execução. As outras fases já foram analisadas anteriormente. Portanto, numa operação que se integra numa das linhas estratégicas do plano de desenvolvimento urbano, com financiamento comunitário, o que se apresenta é o projeto de execução para lançamento do concurso. Lembrou, conforme hoje se ficou a saber, que está aberto o procedimento para a reprogramação do Portugal 2020 e se as ações preconizadas não tiverem o grau de maturidade avançada, correm riscos em termos de financiamento. Daí a pressão sobre os serviços para que acelerem a execução de projetos de execução, porque projetos de execução já aprovados têm uma vantagem competitiva no âmbito da utilização de fundos comunitários relativamente a outros. Estando em sede de projeto de execução, tem todas as razões para confiar na qualidade profissional e técnica dos serviços e subscreve o projeto que agendou para a reunião da Câmara Municipal. O anteprojecto foi analisado e discutido e os dois projetos hoje agendados completam o troço ciclovia conforme operação candidatada ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Portanto, merecendo aprovação, tem os termos de responsabilidade correspondentes, há que colocar em execução. Segundo as regras dos fundos europeus, no âmbito dos regulamentos do Portugal 2020, para o financiamento têm de ter todos os troços aprovados.

Assim, foi elaborada, em 12/04/2017, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a informação n.º 14420, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 04/05/2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2879/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar o projeto de execução do troço Vale das Flores da ação Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, devendo ser dada continuidade ao processo de candidatura junto da Divisão de Planeamento e Controlo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

V.2. DOM-DEP – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução do troço Avenida de Conímbriga

O projeto Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela, engloba os troços Ponte Açude, Avenida de Conímbriga, Urbano Duarte, Vale das Flores, Pedro Nunes, Pinhal de Marrocos, Quinta da Portela, e é uma ação incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) tendo já sido aprovados, na reunião de Câmara de 03/04/2017, os projetos de execução dos troços Urbano Duarte, Quinta da Portela, Pinhal de Marrocos e Pedro Nunes da ação Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela tendo ficado a faltar a aprovação do projeto de execução do troço Avenida de Conímbriga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada, em 03/05/2017, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a informação n.º 16778, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 04/05/2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2880/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar o projeto de execução do troço Avenida de Conimbriga da ação Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, devendo ser dado continuidade ao processo de candidatura junto da Divisão de Planeamento e Controlo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VL1. DPGU – DGU – HPEI – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licenciamento de obras – Cruzes- União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 33079/2016

Relativamente a este assunto e considerando que as dimensões do edifício e a sua localização urbana tornam tecnicamente inviável a construção de mais estacionamento público (1 lugar) o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1697, de 11/04/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2/05/2017, e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/05/2017:

Deliberação n.º 2881/2017 (08/05/2017):

- **Dispensar a criação de um lugar de estacionamento público ao edifício multifamiliar sito nas Cruzes, União das freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, nos termos do regime excecional previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL2. DPGU – DGU – Álvaro Mendes Pereira – licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento n.º 411- Pragueira – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 18434/2016

Relativamente a este assunto e atendendo a que já foi efetuada a audiência prévia nos termos do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 852, de 13/03/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2/05/2017, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/05/2017:

Deliberação n.º 2882/2017 (08/05/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 411 que instrui os registos n.ºs 69649/2015, 4111/2016 e 18434/2016, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DPGU – DGU – Civilria, S.A – licenciamento da operação de loteamento – Raposa/Almogue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 10259/2017

Relativamente a este assunto e atendendo a que os municípios podem determinar, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, a prévia discussão pública do licenciamento de operações de loteamento com significativa relevância urbanística e que essa consulta tem sempre lugar quando a operação exceda 100 fogos, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1385, de 03/04/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2/05/2017 e 03/05/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/05/2017:

Deliberação n.º 2883/2017 (08/05/2017):

- **Promover a abertura de um período de discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sobre a proposta de aprovação do projeto de alteração do desenho urbano (planta de síntese) que instrui o registo n.º 71105/2016 e do projeto de alteração de arruamentos e de arranjos exteriores que instruem os registos n.ºs 22129/2016 e 45931/2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DPGU – DGU – Filipe Carreira, S.A – licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 386 – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 24112/2017

Relativamente a este assunto e atendendo a que já foi efetuada a audiência prévia nos termos do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1598, de 11/04/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 03/05/2017, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data:

Deliberação n.º 2884/2017 (08/05/2017):

- **Indeferir o pedido de licenciamento de alterações do alvará de loteamento n.º 386 que instrui os registos n.ºs 75789/2016, 87892/2016, 96094/2016 e 24112/2017, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – informação prévia da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 483 – Pinhal – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 10531/2017

Relativamente a este assunto e atendendo a que foram apresentados novos elementos instrutórios em sede de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1290, de 16/03/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 02/05/2017 e 03/05/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/05/2017:

Deliberação n.º 2885/2017 (08/05/2017):

- **Emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento das condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida em eventual pedido de licenciamento da operação de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DPGU – DGU – Eficácia Promoção e Gestão Imobiliária, Lda. – informação prévia de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 432 – Quinta da Várzea – Lote 13 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 96463/2016

Por sugestão do Senhor Presidente este processo foi retirado da ordem do dia para informação complementar da proposta apresentada, com o respetivo enquadramento jurídico, suficientemente detalhado e fundamentado.

VI.7. DPGU – DGU – Alzira Morais Carneiro – projeto de arquitetura – Rua do Lagar/Sargento Mor – União das Freguesias de Souselas e Botão – regt.º 1722/2016

Relativamente a este assunto e tendo em consideração as características do tecido urbano e o parecer da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (informação n.º 23870, de 30/06/2016), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1382, de 18/04/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2/05/2017, e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/05/2017:

Deliberação n.º 2886/2017 (08/05/2017):

- **Dispensar a criação de dois lugares de estacionamento público à habitação unifamiliar sita na Rua do Lagar, Sargento Mor, nos termos do regime excecional previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com fundamento no parecer da informação da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. OUTROS

VII.1.DFIO-DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art. 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro – conhecimento

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 16272, de 02/05/2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vice-Presidente, em 02/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2887/2017 (08/05/2017):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, a seguir discriminada:**
 - n.º 30/2017 – assinado em 19/04/2017 com Luís Bastos – Creative Lighting Solutions, Unipessoal, Lda (NIF 510 765 319) – aquisição de serviços para as áreas técnicas de luz, som, vídeo, áudio e maquinaria de cena e direção técnica para o Convento São Francisco, no valor total de 115.425,00 € acrescido de IVA, precedido de concurso público
 - n.º 28/2017 – assinado em 24/04/2017 com Projedomus, Projetos e Instalações Eléctricas Inteligentes, Lda (NIF 506 753 069) – aquisição de serviços para elaboração de projetos de especialidades para a reabilitação e adaptação funcional do edifício municipal “Casa das Cruzes”, no valor total de 11.300,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral
 - n.º 23/2017 – assinado em 27/04/2017 com NOS - Comunicações, SA. (NIF 502 604 751) – aquisição de serviços de comunicação de dados entre edifícios municipais, acesso à internet e solução de segurança centralizada, no valor estimado de 154.440,00 € acrescido de IVA, precedido de concurso público com publicitação internacional
 - n.º 29/2017 – assinado em 27/04/2017 com o consórcio CSD Ecoambiente Coimbra (chefe de consórcio: C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda, NIF 513 491 678) – aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos, no valor estimado de 122.760,00 € acrescido de IVA, precedido de concurso público com publicitação internacional
- **Tomado conhecimento que nos últimos 30 dias, foram dispensados de redução a escrito os seguintes contratos:**
 - Decisão de 04/04/2017 – aquisição de serviços de comunicações, acesso à internet e segurança, adjudicada a NOS – Comunicações, SA (NIF 502 604 751), no valor máximo de 16.910,57 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral
 - Decisão de 07/04/2017 – aquisição de serviços para as áreas de produção executiva, projeto educativo, mediação de públicos e gestão de equipamento para o Convento São Francisco, adjudicada a CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal, Lda. (NIF 508 838 843), no valor máximo de 29.920,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral

VII.2.DAG-GC - Fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos – minuta do contrato

Relativamente ao fornecimento acima identificado foi presente a informação n.º 16769, de 04/05/2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que mereceu despacho da diretora daquele departamento em 04/05/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2888/2017 (08/05/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda.”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda.” ficando a mesma, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado por não haver munícipes inscritos.

Antes de encerrar a reunião o Senhor **Presidente** referiu que hoje faz 183 anos, que na Praça 8 de Maio, em Coimbra, as tropas liberais tomaram conta da Cidade, a 8 de maio de 1834. Os antecessores e os vindouros devem ter este registo pro memoria porque foi um dia de liberdade, uma guerra civil terminou em Portugal. Daí que a antiga Praça Sanção seja hoje designada Praça 8 de Maio.

E sendo dezanove horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/05/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM